



POLÍTICA DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

INTRODUÇÃO

A presente Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Política”) da Athivos Consultor de Valores Mobiliários Ltda. (“Athivos” ou “Consultora”) estabelece as diretrizes e controles internos adotados para assegurar a adequada condução de suas atividades, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com as melhores práticas de governança corporativa.

OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo:

- Estabelecer diretrizes para a implementação e manutenção de controles internos adequados;
- Assegurar a conformidade com a regulamentação aplicável ao mercado de capitais;
- Prevenir e mitigar riscos operacionais, legais e regulatórios;
- Garantir a integridade, confiabilidade e rastreabilidade dos processos internos;
- Promover a cultura de controles internos e compliance na Consultora.

ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em nome da Athivos, no exercício de suas funções e responsabilidades, devendo ser observada em todas as atividades desempenhadas no âmbito da Consultora.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura da Consultora contempla, no mínimo, as seguintes funções:

Diretoria de Consultoria e Suitability

Responsável por:

- Análise de ativos e oportunidades de investimento;
- Elaboração de recomendações;
- Acompanhamento das recomendações realizadas;
- Avaliação do perfil do cliente (suitability).

Diretoria de Compliance

Responsável por:

- Implementação e monitoramento das políticas internas;
- Avaliação de riscos regulatórios e operacionais;
- Garantia de conformidade com a regulamentação aplicável;
- Disseminação da cultura de compliance.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

A Athivos adota segregação adequada entre as atividades de consultoria e de compliance, com o objetivo de:

- Evitar conflitos de interesse;
- Garantir independência das decisões;
- Assegurar controles efetivos.

CONTROLES INTERNOS

A Athivos mantém controles internos proporcionais à natureza e complexidade de suas atividades, incluindo:

- Controles de aderência regulatória;
- Monitoramento de atividades e processos;
- Registro e documentação das atividades realizadas;
- Revisões periódicas de processos.

GESTÃO DE RISCOS

A Consultora adota abordagem baseada em risco, contemplando:

- Identificação de riscos operacionais e regulatórios;
- Avaliação de impacto e probabilidade;
- Implementação de controles mitigadores;
- Monitoramento contínuo.

COMPLIANCE E MONITORAMENTO

A área de Compliance é responsável por:

- Monitorar o cumprimento das políticas internas;
- Avaliar situações de não conformidade;
- Propor medidas corretivas;
- Manter registros e evidências.

VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Considera-se violação qualquer conduta que:

- Esteja em desacordo com a regulamentação;
- Contrarie políticas internas;
- Prejudique a reputação da Consultora.

As violações serão analisadas pela área de Compliance, podendo resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade do caso.

DEVER DE REPORTE

Os Colaboradores devem comunicar prontamente à área de Compliance quaisquer situações que possam representar violação às normas internas ou à regulamentação aplicável.

A Athivos assegura que não haverá retaliação contra Colaboradores que reportem, de boa-fé, eventuais irregularidades.

TREINAMENTO CONTÍNUO

Os Colaboradores participarão de treinamentos periódicos sobre:

- Políticas internas;
- Regulamentação aplicável;
- Boas práticas de mercado.

A participação será registrada e controlada pela área de Compliance.

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A contratação de terceiros observará critérios de:

- Qualificação técnica;
- Idoneidade;
- Capacidade operacional.

Os contratos deverão prever obrigações de conformidade com a regulamentação aplicável.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A contratação de Colaboradores observará critérios técnicos e reputacionais, sendo vedada qualquer forma de discriminação.

Quando aplicável, será exigido o devido credenciamento junto à CVM.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Os Colaboradores devem:

- Preservar o sigilo das informações;
- Utilizar informações exclusivamente para fins profissionais;
- Cumprir as diretrizes de segurança da informação.

MONITORAMENTO E REVISÃO

A efetividade dos controles internos será monitorada continuamente pela área de Compliance.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação, revogando versões anteriores.

Athivos Consultor de Valores Mobiliário LTDA